



Folha:	02
Processo:	221876/14
Mat.:	058
Rub.:	0

PORTARIA N°. 000066/2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

Considerando a implantação do novo sistema operacional ? SITAC por este Regional;
 Considerando que o CREA-PB foi o primeiro Regional implantar o novo sistema;
 Considerando que os colaboradores do CREA-PB possuem experiência na área operacional e darão apoio na transição do sistema; Considerando que os trabalhos no CREA-PA, ainda não estão normalizados.

RESOLVE:

Arbitrar o pagamento de diárias, conforme abaixo:

06 (seis) diárias em nome do Senhor JOÃO CARLOS GOMES DE MENDONÇA - Período de 16 a 21/03/14

06 (seis) diárias em nome do Senhor CARLOS ROBERTO BEZERRA - Período de 16 a 21/03/14

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, 12 de março de 2014.

gsdb

Eng. Agr Antonio Carlos Alberio
 Presidente

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Pará, vinculado à Protocolo nº 221876/2014, emitida em 18/03/2014
 Documento do Protocolo 1/1

